Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. nº. 066/2006 Erechim, 13 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe Projeto de Lei nº 056/2006 que Autoriza a participação do Município de Erechim em Convênio a ser firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Associação dos Municípios do Alto Uruguai - AMAU.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

Remetemos-lhe, em anexo, o Projeto de Lei nº 056/06, que tem por objetivo a participação do Município com o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em convênio a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Associação dos Municípios do Alto Uruguai – AMAU, com o objetivo de conclusão da ponte sobre o Rio Ligeiro, ligando os Municípios de São João da Urtiga e Carlos Gomes.

Justificamos a solicitação para participarmos com R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na conclusão da ponte, por uma questão de desenvolvimento regional, considerando que uma das carências para o desenvolvimento dos Municípios da região é, especialmente, a falta de infra-estrutura interligando-os.

Entendemos estar presente o interesse público, na conjugação de esforços entre Estado e Municípios, a fim de que as necessidades regionais sejam supridas. A ponte será um instrumento de ligação da região abrangida pela AMAU e pela AMUNOR, o que possibilitará um maior intercâmbio em todos os aspectos da vida de cada Município.

Participarão, além de nosso Município, Ibiaçá, Carlos Gomes, Centenário, Áurea, São João da Urtiga, Paim Filho, Maximiliano de Almeida, Sananduva e Machadinho.

Cada Município repassará os valores à AMAU que, através de Convênio com o Estado, pagará diretamente à prestadora dos serviços, garantindo-se, assim, a efetiva conclusão da obra, que contará, além da participação dos municípios, com a complementação do Estado de aproximadamente R$ 300.000,00.

Contamos com a aprovação do presente, elemento de integração da nossa região.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº. 056/2006.

Autoriza a participação do Município de Erechim em Convênio a ser firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Associação dos Municípios do Alto Uruguai - AMAU.

Art. 1º Fica, o Executivo Municipal, autorizado a participar de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Associação dos Municípios do Alto Uruguai - AMAU, objetivando a conclusão da ponte sobre o Rio Ligeiro, entre os Municípios de São João da Urtiga – Carlos Gomes.

Art. 2º A participação no Convênio autoriza o repasse de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à AMAU, para a conclusão da obra.

Art. 3º Em até 90 (noventa) dias após a conclusão da obra, a AMAU prestará contas, a cada município, dos valores recebidos.

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei será atendida através da abertura do seguinte Crédito Especial: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; 2678200191.017 – Projeto da AMAU e AMUNOR, na conclusão de Ponte para Integração das Regiões; 4430.42.00.00.00 – Auxílios.

Art. 5º O crédito autorizado no artigo quarto será compensado com a redução da seguinte dotação orçamentária: 13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 9999999992.999 – Reserva de Contingência; 9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de junho de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

(MINUTA) CONVÊNIO Nº. ...../2006.

Convênio que celebram entre si o Município de ..... e a Associação dos Municípios do Alto Uruguai – AMAU, visando a participação do Município na conclusão da ponte sobre o Rio Ligeiro.

Pelo presente instrumento de Convênio, de um lado a AMAU – Associação dos Municípios do Alto Uruguai, CNPJ nº....., com sede à Rua....., na Cidade de Erechim, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ....., Prefeito Municipal de ....., C.I. nº....., residente à Rua ....., nº....., na cidade de ....., e de outro Município de ....., CNPJ nº....., com sede Administrativa na cidade de ....., à Rua....., nº....., neste ato representado pelo Sr. ....., Prefeito Municipal, C.I. nº....., residente à Rua ....., nº...., na cidade de ....., celebram o presente, de conformidade às cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem por finalidade o presente Convênio a conclusão da Ponte sobre o Rio Ligeiro, na divisa dos Municípios de Carlos Gomes e São João da Urtiga, em parceria entre o Estado do Rio Grande do Sul e diversos Municípios da região.

Os Municípios da região, inclusive....., serão representados pela Associação dos Municípios do Alto Uruguai - AMAU, que celebrará termo com o Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Municípios repassarão os recursos à AMAU, e esta efetuará os pagamentos diretamente à executora dos serviços.

O Município de ..... repassará à AMAU o valor de R$....., conforme autorização da Lei Municipal nº.....

CLÁUSULA TERCEIRA

A AMAU prestará contas, ao Município, do valor repassado, até 90 (noventa) dias após a conclusão das obras.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Convênio terá a mesma duração que o termo de parceria entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Associação dos Municípios do Alto Uruguai - AMAU.

O repasse de valores pelo Município à AMAU será efetuado após a assinatura de termo entre a mesma e o Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente convênio serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária: .....

CLÁUSULA SEXTA

O foro determinado para qualquer discussão é o da Comarca do Município de .....

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias com duas testemunhas.

Erechim, ... de ..... de 2006.

Dino Giaretta
Presidente da AMAU

.....
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
_____